

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2023-TP
PROCESSO Nº 01.028/2023-TP

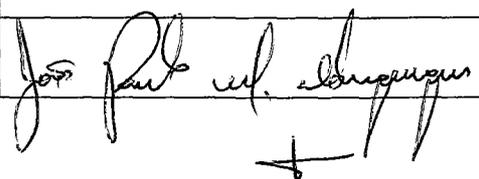
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria de dados do E-SUS AB com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE.

**ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS 01.028/2023-TP**

Às 09:00 (nove horas) do dia 03 de Julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TACIANA DAGER ROSA COSTA** e **TIAGO MANZO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01.028/2023-TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria de dados do E-SUS AB com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de propostas de preços, onde a mesma fora rubricada pelos membros da Comissão de Licitação.

Em seguida, o Presidente procedeu com a análise da proposta de preços, declarando a proposta **CLASSIFICADA**, por atender as condições do edital. Em seguida, o Presidente divulgou os valores da proposta classificada: **01. ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO**, CNPJ: 28.034.779/0001-85, no valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**. Sendo assim, a Comissão de Licitação declarou **VENCEDORA** a empresa **ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO**, CNPJ: 28.034.779/0001-85, no valor global de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas de preços e informa aos interessados que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios em que circulara as publicações anteriores e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93, para que os representantes das demais licitantes possam impetrar recurso contra o resultado de julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ubajara - CE, 03 de Julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	



Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	<i>Taciana Dager Rosa Costa</i>
Membro	TIAGO MANSO BARROS	<i>Tiago Manso Barros</i>